



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contribuição anual no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que será pago em 01 (uma) única parcela no valor total correspondente, ao Quadro de Laçadores Sentinela dos Pampas do Município de Ernestina, Cnpj: 51.842.970/0001-75, através da Lei autorizativa Municipal nº 3.046/2025 de 15 de agosto de 2025, a serem utilizados exclusivamente com pagamento de troféus e transporte, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 25/2025, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Ernestina, 17 de setembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 17/09/25

Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 17/09/25

Elisete de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal da Administração
Portaria 001/2025